



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 59/2021 **de 27 de Setembro de 2021**

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 59 /2021
Em 27 / 09 de 2021

Secretaria Geral

Concede Férias ao servidor **WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido,

O Sr. **GILMAR CELSO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor;

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 01/10/2021 a 20/10/2021, referente ao período aquisitivo de 02/11/2019 a 02/11/2020.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário período de 21/10/2021 a 30/10/2021, a que tem direito o servidor, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 27 / 09 / 2021